



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249 - 068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

SAI-GAPS/2017/103

2017-02-01

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 588/XIII/2.^a (PSD) INCLUSÃO DA RTP-MADEIRA E
DA RTP-AÇORES NA GRELHA NACIONAL DA TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE
(TDT)**

Tr.ª
Luísa Schanda

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra mencionado sobre o qual o Governo dos Açores entende que deverão ser acionados, o mais rapidamente possível, os mecanismos de análise previstos no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 33/2016, de 24 de agosto, para que, com a maior brevidade, a RTP Açores e a RTP Madeira possam ser acolhidas na TDT em acesso não condicionado livre.

Com os melhores cumprimentos.

Luísa Schanda

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanda

LUÍSA SCHANDERL